



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 048/2021

Ementa: Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID19, instituída pelo Decreto n° 020/2020, e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que em aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que o momento é de prudência, impondo a adoção de medidas de prevenção e contenção da propagação dos efeitos da COVID-19 em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º. da Lei Federal 13.979/2020;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais n° 6.437 de 20 de agosto de 1977 e n° 6.259, de 30 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade no controle desta doença;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do conselho anteriormente nominados, assim como a inclusão para uma maior abrangência e participações de outros representantes e entidades municipais

DECRETA:

Art. 1º - O caput do art. 2º do Decreto n° 20/2020, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Comitê será composto pelos representantes dos seguintes órgãos ou instituições:

I - um representante da Secretaria Municipal de Saúde – VALERIANE GUIDIO FERREIRA;

II - um representante dos Médicos – CARLOS RAMIRO RODRIGUES RUEDA;

III - um representante da Associação Comercial e Industrial de Siqueira Campos – FABIANO QUEIROZ MANOEL;

IV - um representante da Câmara de Vereadores – EDSON JOSÉ NOGUEIRA;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- V – um representante da Santa Casa de Misericórdia – GISELE DE GOUVEIA COSTA GARRANHANI;
- VI – um representante da Assessoria Jurídica Municipal – VAGNER BUENO DE GODOY;
- VII – um representante da Polícia Militar – CLAUDIR JOSÉ DE CARVALHO;
- VIII – um representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – BRUNA FUSTINONI VIEIRA;
- IX – um representante do Rotary Club de Siqueira Campos – JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL;
- X – um representante do Lar do Menor Siqueirense – ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA;
- XI – um representante da Igreja Católica – CLÁUDIO CHOMISKI;
- XII – um representante do Conselho dos Pastores – JOSÉ RAUSIS DE DEUS;
- XIII – um representante da Maçonaria – LINCOLN SAID;
- XIV – um representante da Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil – DORIVAL ASSI JÚNIOR;
- XV - um representante do Asilo São Vicente de Paula – LOURENÇO GONÇALVES;
- XVI – um representante do Asilo dos Barbosas – SELMA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de março de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal